



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

Projeto de Lei Legislativo N° 1.670/2023

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público de **JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO** na sede deste Município.”

O VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA, infra assinado, no uso das suas atribuições legais, apresenta e submete à apreciação desta casa a seguinte proposição:

ART. 1º - Fica denominada de rua **JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO (ZÉ DIAS)**, esta que refere-se à rua que se inicia na lateral da casa do Sr. Maurilio, em frete a Sisaleira Goes Dias.

ART. 2º - A identificação da referida rua, fica por conta de dotação orçamentaria própria, através de convênio ou iniciativa privada.

ART. 3º - Fica o DETAF – Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal, responsável pelos registros em suas pastas, informações aos interessados, como também as devidas alterações que se fizerem necessárias.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz, 23 de Fevereiro de 2023

RECEBIDO EM
23/02/2023
[Assinatura]

[Assinatura]
VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1.670/2023

O presente Projeto de Lei Legislativo, que Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público de **JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO** na sede deste Município, trata-se de uma justa homenagem à memória deste cidadão luzense.

Diante o exposto, como forma de homenagear o Sr. Zé Dias, a referida rua fica localizada em frente ao escritório que o mesmo trabalhou por diversos anos.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Santaluz, 23 de Fevereiro de 2023



VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR